



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. ORGÃO INTERESSADO:**

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

### **2. OBJETO:**

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material necessário para a execução do MÉTODO DAS BOQUINHAS nas escolas Municipais, deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2026, durante a vigência do Contrato.

### **3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:**

3.1. Marli Salete Dieckel de Lima.

### **4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

4.1. O município de Planalto – PR, por meio da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com os diretores e coordenadores das escolas municipais realizaram a avaliação acerca do trabalho realizado desde o ano de 2019/2025 por meio do Método das Boquinhas com professores da rede municipal, sendo que os resultados foram positivos à Educação Municipal deste município, fortalecendo a alfabetização, será então implementada a complementação do Método das Boquinhas para o ano de 2026.

4.2. O Método das Boquinhas é um método fonovisuoarticulatório, da autora Renata Jardim, fonoaudióloga, psicopedagoga, mestre e doutora pela Unicamp, Departamento de Saúde da Criança e da Adolescência. Tal método é eficiente de modo que, possibilita ao professor o conhecimento seguro e necessário para a conversão fonema/grafema, viabilizando a compreensão e utilização do sistema de escrita da Língua Portuguesa.

4.3. O objetivo geral do método das boquinhas é proporcionar aos profissionais o conhecimento, treino e assessoria na implantação, da metodologia Boquinhas e seus livros para alfabetização.

4.4. Assim, com um método oralista, fônico e articulatório de alfabetização, que além de viabilizar a aquisição de leitura e escrita pela fala, fortalece a correta articulação, propiciando uma mediação pedagógica e preventiva das alterações fonológicas de fala e processamento auditivo, não existindo nenhum outro método que forneça tal metodologia hoje no mercado.

4.5. A utilização dos materiais na aplicabilidade do trabalho com o Método das Boquinhas, enquanto nova metodologia, ajudará os alunos a alcançar os pré-requisitos inerentes à alfabetização, tornando-os aptos a desfrutar de toda riqueza e abertura de consciência, que o domínio da leitura e escrita nos proporciona. Estes materiais serão adquiridos pela



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

empresa detentora dos direitos de distribuição comercial do Material Boquinhas.

**4.6.** Considerando que o material está tendo grande aceitação e ótimo aproveitamento. O método iniciado no ano de 2019, está sendo trabalhado pelos professores, em sala de aula, nas turmas de Educação Infantil, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental, abrangendo todas as escolas da rede municipal de ensino, ampliando a entrega do material para as turmas de Educação Infantil, 4 e 5 Anos.

## 5. DA MODALIDADE:

**5.1.** A Lei de Licitações nº14.133/2021 traz em seu texto disposições sobre a inexigibilidade de licitação. A inexigibilidade de licitação ocorre quando a competição é inviável, seja por características singulares do objeto a ser contratado ou pela natureza especial do contratado, conforme disposto no Art. 74 – “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de”:

Inciso I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

## 6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ASSESSORIA MINISTRADA METÓDO BÓQUINHAS, curso de 56 horas de conteúdos ministrado referente ao método boquinhas, para até 80 participantes.	01	UN	R\$ 41.379,60	R\$ 41.379,60
02	KIT MATERIAIS BOQUINHAS, conforme segue: - A Construção (Aluno) – 195 unidades; - Aprender + com boquinhas (Aluno) – 195 unidades; - Boquinhas no Des. Infantil (Aluno) – 165 unidades; - Passos Iniciais de Boquinhas – 130 unidades.	01	UN	R\$ 157.550,00	R\$ 157.550,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 198.929,60</b>

## 7. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

**7.1.** O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 198.929,60 (cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**.

**7.2.** O valor foi definido pelo orçamento fornecido pela empresa. Também foi solicitado notas fiscais para comprovação do valor praticado pela mesma em outros municípios.

**7.3.** O valor ofertado pela empresa encontra-se dentro do praticado em outros objetos, conforme demonstrado nas notas fiscais em anexo.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 8. DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

**8.1.** A empresa Boquinhas Aprendizagem e Assessoria LTDA, apresentou a Declaração de Exclusividade que se encontra em anexo a este Termo de Referência assim como os demais documentos de comprovação da qualificação técnica, jurídica e fiscal para enquadramento da presente contratação via inexigibilidade.

**8.2.** Considerando assim, opta-se pela contratação da empresa Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda – ME, CNPJ/MF sob o nº 09.508.047/0001-35, a detentora dos direitos junto ao INPI Instituto Nacional da Propriedade Industrial, conforme certificado de registro de marca nº 901213802 e 911941789, que apresentou o menor valor unitário para a administração pública, juntamente com os documentos necessários e certidões fiscais nos autos dentro das conformidades da lei.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO:

**9.1.** Não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um item a outro, excluindo-se a obrigatoriedade dos objetos a serem licitados em um único lote. Desta forma, a aquisição destes objetos será parcelada. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível.

## 10. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO:

**10.1.** A CONTRATADA ficará responsável de entregar os objetos solicitados em até 20 (vinte) dias, na Secretaria Municipal de Educação deste Município, localizada na Rua Paraná, nº 1571, centro, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela secretaria municipal responsável.

**10.2.** A assessoria será de acordo com a necessidade da secretaria solicitante, sendo está agendada com antecedência definindo o local, dia e horário com a Secretaria Municipal de Educação, com o prazo máximo para executar a assessoria de 05 (cinco) dias a partir da solicitação da secretaria municipal responsável.

**10.3.** O requerimento mencionado no item 10.1 deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridas/executadas;
- c) Local onde serão entregues/executados os itens;
- d) Prazo para entrega/execução dos objetos;
- e) Quantidade dos itens;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**10.4.** A CONTRATADA deve negar o fornecimento dos itens caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

**10.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**10.6.** O fornecimento dos objetos pela CONTRATADA sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**10.7.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos objetos.

**10.8.** Demais atos pertinentes a entrega/execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

**10.9.** No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões Contrato, o fornecedor deverá providenciar a substituição do(s) material(is), no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

## **11. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**11.1.** Essa Assessoria terá a duração de, no mínimo seis e máximo dez meses e poderá envolver vários educadores, que deverão, necessariamente, ser subdivididos por-escolaridade.

**11.2.** Essa subdivisão do número de educadores por grupo poderá ser redimensionada ou agrupada, de acordo com os interesses do contratante, desde que não ultrapasse o número máximo de 80 educadores por grupo, para que o trabalho seja mais bem otimizado.

**11.3.** Cronograma dos dias e horários será definido com a secretaria solicitante;

**11.4.** O Grupo terá uma carga horária e cronograma específico de acordos com as etapas descritas a seguir. Sugere-se:

**11.4.1. GRUPO:** educadores da Educação Infantil, E ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 2º ANOS.

### **11.5. A ASSESSORIA OCORRERÁ COM AS SEGUINTE ETAPAS:**

#### **11.5.1. Etapa 1: Curso de Sondagem – PRESENCIAL – 12 HORAS:**

**11.5.1.1.** Conhecer e detalhar a sondagem específica para que seja aplicada no início da assessoria. Todos os educadores serão inseridos em grupos de WhatsApp, onde receberão orientações pontuais e esclarecimento de dúvidas. Em todas as etapas serão feitas oficinas práticas com exercícios sugeridos dos livros oficiais Boquinhas e as adaptações refletidas sobre a prática diária. Os professores serão estimulados a produzirem seus próprios materiais para usarem nas mediações, apoiados nos livros e jogos oficiais de Boquinhas.

#### **11.5.2. Etapa 2: Aplicação das Sondagens, envio e análise dos resultados (12h). Presencial:**

**11.5.2.1.** Aplicar as sondagens em seus estudantes (conforme ensinado no curso);

**11.5.2.2.** Inserir os dados na planilha disponibilizada por Boquinhas;

**11.5.2.3.** Encaminhar ao multiplicador, por e-mail, a planilha das sondagens preenchidas.

**11.5.2.4.** O multiplicador fará a análise dos gráficos encaminhados e traçará o perfil das



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

turmas.

### **11.5.3. Etapa 3: Zoom com os educadores (2h).**

**11.5.3.1.** Compartilhamento da análise das sondagens aplicadas e do perfil das turmas pela análise dos gráficos das sondagens recebidas.

### **11.5.4. Etapa 4: Oficinas (16h) presencial. Presencial:**

**11.5.4.1.** Com base no perfil das turmas, Boquinhas oferecerá oficinas práticas com os jogos e materiais autênticos da Metodologia contemplando todos ou parte dos temas relacionados abaixo:

**11.5.4.1.01.** Estratégias de Avanços nas Fases de Escrita;

**11.5.4.1.02.** Oficina de Consciência Fonoarticulatória na Prática do Método das Boquinhas;

**11.5.4.1.03.** Treino em Boquinhas no Desenvolvimento Infantil;

**11.5.4.1.04.** Treino Alfabetização com Boquinhas;

**11.5.4.1.05.** Mapa de ideias;

**11.5.4.1.06.** Velocidade de Leitura.

**11.5.4.1.07.** Assessoria em sala de aula.

### **11.5.5. Etapa 5: Reaplicação das Sondagens (com, no mínimo, 3 meses de intervalo da primeira sondagem), envio e análise dos resultados (12hs). Presencial:**

**11.5.5.1.** Os educadores devem:

**11.5.5.1.01.** Reaplicar as mesmas sondagens em seus estudantes (conforme ensinado no curso);

**11.5.5.1.02.** Inserir os dados na planilha disponibilizada por Boquinhas;

**11.5.5.1.03.** Encaminhar ao multiplicador, por e-mail, a planilha das sondagens preenchida.

**11.5.5.1.04.** O multiplicador fará a análise dos gráficos encaminhados e traçará o perfil das turmas.

### **11.5.6. Etapa 6: Zoom com os educadores e Gestores (2h).**

**11.5.6.1.** Comparativo da evolução: Analisar a reaplicação das sondagens feita no final da assessoria, traçando-se a evolução obtida e futuras melhorias a serem implantadas.

**11.5.6.2.** Carga horária total: Grupo de até 80 professores: 56 horas. 56 horas no certificado.

**11.5.6.3.** Certificados: São emitidos de acordo com a carga horária total contratada.

**11.6. Idealizadora do Método:** Dra. Renata Savastano Ribeiro Jardim Dra. pela UNICAMP/Campinas, Faculdade de Ciências Médicas (2007), Mestre (2004) pela mesma instituição e departamento; Psicopedagoga pela UNICEP/São Carlos (2004); Fonoaudióloga pela UNIFESP/São Paulo (1981).

**11.7. Ministrantes dos Cursos:** Suelia Pinheiro de Oliveira multiplicadora selecionada pela autora para essa Assessoria, certificados e discriminados no Site Oficial de Boquinhas: [www.metododasboquinhas.com.br](http://www.metododasboquinhas.com.br).

### **11.8. Recursos Necessários adequados ao formato híbrido e presencial:**

**11.8.1.** Sala ou auditório com cadeiras;



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**11.8.2.** Projetor datashow com microcomputador;

**11.8.3.** Sistema de som com microfone e multimídia;

**11.8.4.** Kits de Todos os materiais Boquinhos para serem trabalhados nos cursos(opcional). Sugere-se um Kit para cada grupo de 5 professores;

**11.8.5.** Celular individual com aplicativo de WhatsApp para interação e mediações;

**11.8.6.** Não serão enviadas apostilas padrão, mas atividades e conteúdo específico para cada subgrupo, contendo sugestões de mediações.

## 12. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**12.1.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após entrega/execução dos objetos, a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal;

**12.2.** A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

**12.3.** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01300	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000

## 13. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO:

**13.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Secretária de Educação desta municipalidade, Renan Henrique Kowalski, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da lei nº14.133/2021.

**13.2.** A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto - PR, 03 de novembro de 2024.

Marli Salete Dieckel de Lima  
Secretário Municipal de Educação

Luiz Carlos Boni  
Prefeito Municipal